III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, Sérgio Henriques Zandona Freitas, Thiago Allisson Cardoso de Jesus – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-277-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais - Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3.

Criminologia III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

H

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado "DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II" do III Encontro Virtual do CONPEDI (IIIEVC), com a temática "Saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania", promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, em evento realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID-19 (Corona Virus Disease).

Trata-se de publicação acadêmica que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos proeminentes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a "CRIMINALIDADE: UMA ANÁLISE E COMPARAÇÃO DA POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO NOS ESTADOS UNIDOS E AS POLÍTICAS CRIMINAIS BRASILEIRAS DE COMBATE A CRIMINALIDADE", das autoras Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva e Milene Castro de Vilhena.

O segundo pôster "DELINQUÊNCIA JUVENIL E A INEFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS" da lavra da autora Raquel Pessoni Tinonin, sob a orientação do Professor Renato Bernardi.

"DESAFIOS DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO", terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Kamilla Mariana Martins Rodrigues e Cristiano Moreira do Amaral Filho, sob a orientação da

Professora Laura dos Santos Boeira.

O quarto texto, com o verbete "DESAFIOS E AVANÇOS DA LEI BRASILEIRA PERANTE O CYBERBULLYING", de autoria de Alice Abreu Fraga Fonseca, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

O quinto texto, da lavra da autora Gabriela Emanuele de Resende, é intitulado "DIREITO ÀSAÚDE ANTE A PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO N. 62 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA".

No sexto pôster intitulado "FUNDADA SUSPEITA E ABORDAGEM POLICIAL: UMA ANÁLISE DA PRÁTICA POLICIAL BRASILEIRA", de autoria de Fabrício Antônio Arimateia Freitas Rosa.

O sétimo texto da coletânea, da autora Kassia Karine Dias Figueira, orientado pelo Professor Francisco Geraldo Matos Santos, aprovado com o verbete "INDUZIMENTO ÀAUTOMUTILAÇÃO – CRIME CONTRA A VIDA OU INTEGRIDADE FÍSICA? AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DA LEI 13.968/2019".

"INFILTRAÇÃO VIRTUAL DE AGENTES: AVANÇOS TECNOLÓGICOS E IMPLICAÇÕES NOS MEIOS DE PERSECUÇÃO PENAL" é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Alexandra Fonseca Rodrigues e Irann de Almada Cordeiro.

O nono pôster foi denominado "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E JUSTIÇA CRIMINAL: A IMPOSSIBILIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DO JUIZ HUMANO PELO 'JUIZ-ROBÔ'" pelos autores Adriel Adrian Gomes e Júlia Santos Alves Prata, sob a orientação do Professor Nathan Castelo Branco de Carvalho.

No décimo pôster intitulado "LINCHAMENTOS E SUA PERPETUAÇÃO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: ANÁLISE À LUZ DO PÓS-1988", as autoras foram Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro e Sheyla Campos Pinheiro, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O décimo primeiro pôster com o título "NEM A CRUZ, NEM A ESPADA: PARADOXOS DO DIREITO PENAL NA PÓS-MODERNIDADE", do autor Williams Wanzeler Saldanha.

O décimo segundo pôster "NOUANCIONE SOCIAL E AS QUALIFICADORAS DO TIPO PENAL DE FURTO DIGITAL POR UMA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA JURÍDICO-PENAL" da lavra do autor Matheus Pereira da Silva.

"O ABORTO LEGAL PARA MULHERES ENCARCERADAS: A INCONSTITUCIONALIDADE DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS", décimo terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Maria Inês Lopa Ruivo.

O décimo quarto texto, com o verbete "O AUMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 E AS DIFICULDADES DE ROMPER O SILÊNCIO COM AS DENÚNCIAS OFICIAIS", de autoria de Dulce Maria Braga de Melo.

O décimo quinto texto, e último, da lavra da autora Maria Clara da Silva Castro, é intitulado "O CIBERCRIME CONTRA A HONRA E A DISCRICIONARIEDADE DOS JUÍZES".

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito na contemporaneidade.

Professora Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão | Professora Adjunta da Universidade Federal do Maranhão

mgcgn@email.iis.com.br

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

Professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão |

Professor Permanente do Mestrado em Direito da Universidade Ceuma

t_allisson@hotmail.com

NECROPOLÍTICA CARCERÁRIA NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19: A INCOMPETÊNCIA COMO PROJETO.

Maria Eduarda Ferreira Maués

Resumo

Introdução: O termo Necropolítica, desenvolvido por Achille Mbembe, refere-se ao fato de que o poder político se apropria da morte como objeto de gestão pública, onde o controle da vida nas mãos do Estado se caracteriza pela morte em si e por gerar condições que a favoreçam (Mbembe, 2018).

Diante desse pressuposto, o direito penal, em seus objetivos declarados, cria a noção de inimigo social a fim de interpretar determinados indivíduos como não-pessoa, com o objetivo de fazer valer, por conseguinte, um sistema punitivo sem limitação, atuando com base nas premissas de combate, devido a situação de constante perigo criada.

Nesse sentido, a distinção entre os cidadãos (pessoas) e inimigos (não pessoas) faz com que os últimos sejam privados de certos direitos fundamentais em razão de serem desumanizados (Zaffaroni, 2007).

Diante desse contexto, como se observa nas palavras de Vera Regina, o continuum método punitivista presente desde a colonização, no sistema escravagista (nos maus-tratos, torturas e extermínios abertos), em Canudos, na ditadura civil-militar e, inclusive, na atual "democracia civil" como em Eldorado dos Carajás, Carandiru, Candelária (ANDRADE, 2017), o que se observa é que a política criminal brasileira opera, em seus objetivos reais (latentes), com o objetivo de eliminar seus indesejados sociais. Assim, dialogando com a pena oficial de prisão, observar-se-á a pena de morte informal ou subterrânea. Logo, o Estado Brasileiro molda suas estratégias de acordo com o contexto político-social, de modo que não atua diferente em matéria prisional quando se trata da Covid-19.

Objetivo: A pesquisa tem por objetivo, a priori, compreender como se executa a política criminal brasileira e como essa está sendo utilizada em matéria prisional no contexto de pandemia da Covid-19 no Brasil, identificando se o Estado possui estratégias de enfrentamento ao vírus nas carcerárias e, se ausentes, o porquê.

Problema de pesquisa: Como o Estado está atuando para enfrentar a disseminação do vírus SARS-CoV-2 nos presídios brasileiros?

Método: O presente trabalho utiliza a pesquisa bibliográfica e documental com abordagem crítica interpretativa, partindo do método de análise hipotético-dedutivo, tendo como

parâmetro teórico livros, artigos, documentos públicos e leis.

Resultados alcançados: Diante do exposto, o Estado mostra-se incompetente para sanar ou impedir a disseminação do vírus no sistema prisional, pois de acordo com Agencia nacional pelo desencarceramento e Instituto terra, trabalho e cidadania, há ausência de políticas de enfrentamento a covid-19 nas prisões e, por conseguinte, ausência de testagem em massa dos presidiários e de dados que expliquem a letalidade do vírus nessas instituições.

Assim, a denominada "incompetência" do poder estatal para o combate da pandemia da covid-19 nos presídios se ratifica como projeto para a expansão da política de morte, isto é, da Necropolítica, pois ver-se que o não criação de planos que resguardem os direitos fundamentais das pessoas encarceradas, nesse caso o direito a saúde e a vida, no âmbito de pandemia do vírus da covid-19 é a própria estratégia de gestão pública. Sendo assim, o Estado, sendo garantidor, se omite (omissão impropria) de sua obrigação em uma situação que requer necessariamente a sua atuação.

Nesse sentido, denúncia dessa política genocida de omissão a ONU e OEA afirma que os diversos casos de subnotificação e a ausência de transparência quanto à contaminação e causa mortis no sistema trazem à tona a prática de desaparecimento forçado de modo massivo no sistema prisional brasileiro. Cabe destacar que as taxas de mortalidade nas prisões por covid-19, apesar de apenas 0,1% de testagem na população prisional, são cinco vezes maiores do que no restante da sociedade de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional. Sendo assim, é notório que a não atuação das autoridades viola de modo extremo os direitos humanos e fundamentais no cárcere, de modo que a crise sanitária instalada no sistema prisional submete as pessoas com pena privativa de liberdade tratamentos desumanos e degradantes, o que no artigo 5°, inciso III, é vedado pela Constituição da República Federativa de 1988

O que ocorre, pois, de acordo com Lola Aniyar Castro, é a existência de um sistema penal subterrâneo, funcionando sob um sistema penal aparente que opera sistematicamente em função da seletividade classista do controle social. Nesse contexto, a lógica da punição é simbiótica com uma lógica genocida, vigorando uma complexa interação entre sistema penal oficial (pena pública de prisão e perda da liberdade) e subterrâneo (pena privada de morte e perda da vida), entre a lógica da seletividade estigmatizante e lógica da tortura e do extermínio (Andrade, 2017).

Palavras-chave: Necropolítica carcerária, pandemia, covid-19

Referências

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além

da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012. Pag 102-112.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 21 março. 2021.

CHADE, Jamil. Denúncia na ONU: pandemia aprofunda política genocida do governo nas prisões. UOL notícias. 23 de junho de 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/coluna s/jamil-chade/2020/06/23/denuncia-na-onu-pandemia-aprofunda-politica-genocida-do-govern o-em-prisoes.htm?cmpid=copiaecola.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.